



MUNICÍPIO DE ESTARREJA

EDITAL

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

Torna público que, no âmbito do **Regulamento de Apoio ao Programa Casa Melhor – Melhoria de Habitações Degradadas de Municípios Carenciados de Estarreja**, se encontram abertas durante o mês de Outubro próximo, na Subunidade de Atendimento ao Múncipe, as candidaturas ao apoio financeiro para execução de obras de conservação e de beneficiação. -----

Poderão candidatar-se ao apoio os cidadãos residentes no concelho que, necessitando de fazer obras de conservação ou de melhoria das condições de segurança e mobilidade nas suas habitações, não possuam capacidade financeira para custear a sua realização e preencham cumulativamente todos os requisitos definidos no referido Regulamento. -----

Para acesso ao apoio financeiro, são necessárias as seguintes condições: -----

- O imóvel objeto de apoio, terá que ser propriedade do candidato - cidadão nacional ou equiparado em termos legais - e constituir residência permanente e exclusiva do candidato e seu agregado familiar, há pelo menos, dois anos. -----
- O rendimento do agregado familiar deverá ser igual ou inferior aos montantes a seguir indicados: -----

Agregado familiar de 1 pessoa = 1 Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG)

Agregados familiares de 2 ou mais pessoas = 1 RMMG + 0,5 RMMG por pessoa

- Os encargos mensais permanentes do agregado familiar, devidamente comprovados, com a saúde, habitação e com despesas provenientes de decisões judiciais, serão deduzidos aos rendimentos do agregado familiar. -----
- O candidato ou algum membro do agregado familiar, não devem possuir qualquer outro bem imóvel destinado a habitação. -----
- As obras pretendidas deverão estar devidamente licenciadas ou autorizadas pela Câmara Municipal, ou serem suscetíveis de licenciamento ou autorização, ou ainda, isentas de licença ou comunicação prévia nos termos legais. -----

Para poderem beneficiar do apoio financeiro, os candidatos terão obrigatoriamente de apresentar: -----

- Requerimento próprio a fornecer pela Câmara, na Subunidade de Atendimento ao Múncipe, que será instruído com os seguintes elementos: -----

- a) Identificação de todos os membros do agregado familiar e respetiva situação económica; -----
- b) Declaração dos elementos do agregado familiar que exercem atividade profissional trabalhadores conta própria (Mod. 176/1); -----
- c) Declaração de cada elemento do agregado familiar com rendimentos obtidos através da Segurança Social; -----
- d) Declaração, sob compromisso de honra, relativa a outros rendimentos do agregado familiar; -----
- e) Certidão da Junta de Freguesia comprovativo da residência/ tempo de permanência e da composição do agregado familiar; -----
- f) Comprovativo de inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional/Centro de Emprego (situações de desemprego ou de rendimentos inferiores à RMMG); -----
- g) Documento comprovativo da propriedade e ou autorização dos restantes coproprietários para execução das obras; -----
- h) Declaração da Repartição das Finanças dos bens patrimoniais e/ou rendimentos de bens imóveis de todos os elementos do agregado familiar; -----
- i) Declaração da entidade bancária com identificação dos depósitos bancários, ações, fundos ou outros valores mobiliários do agregado familiar (em caso de inexistência, declaração comprovativa da situação, sob compromisso honra); -----
- j) Declaração da decisão judicial relativa à regulação do exercício das responsabilidades parentais e valor pensão de alimentos; -----
- k) Planta de localização do imóvel; -----
- l) Memória descritiva ou listagem das obras a executar e orçamento discriminado; -----
- m) Declaração da veracidade das declarações prestadas no processo de candidatura (Mod. 692/0); -----
- n) Declaração do prazo de início da obra a partir da notificação da concessão da comparticipação e da respetiva conclusão (Mod. 177/1); -----
- o) Declaração sobre a alienação do imóvel antes dos 5 anos sobre a conclusão das obras (Mod. 178/1); -
- p) Declaração de apoios concedidos (Mod. 244/1).-----

Ao requerimento serão juntas fotocópias dos seguintes documentos: -----

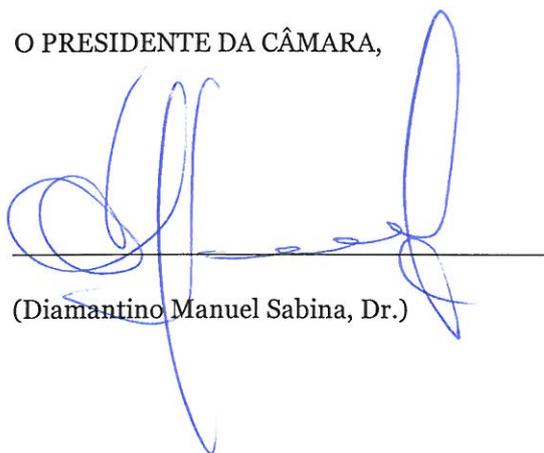
- a) Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou equiparado; -----
- b) Certidão ou comprovativo do n.º de eleitor de cada elemento do agregado familiar com mais 18 anos;
- c) N.º de Identificação Fiscal (NIF) dos elementos do agregado familiar; -----
- d) Identificação Fiscal e da Segurança Social dos elementos do agregado familiar; -----
- e) Última declaração de IRS e/ou IRC de cada um dos elementos do agregado passíveis de imposto e respetivas Notas de Liquidação; -----

f) Declaração/recibo de vencimento dos elementos do agregado familiar que exercem atividade profissional por conta de outrem; -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia, e publicado na página da internet da Câmara Municipal, www.cm-estarreja.pt. -----

Paços do Concelho de Estarreja, ao dia um do mês Setembro de dois mil e quinze.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid black horizontal line.

(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)

